



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Santo Antonio**  
UMA NOVA CIDADE

## L E I Nº 4.762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

|  |                |
|--|----------------|
| 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>2012- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração<br>33.90.30- Material de Consumo (71).....                 | R\$ 500,00     |
| 2013-Manutenção Serv.de Água, Luz e Telefone do Prop.Municipio<br>33.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica(84).....   | R\$ 30.000,00  |
| 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>1107-Prog.Apoio Modern.Adm.Trib.e Gestão Setores Soc.Bás.PMAT<br>33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica(767)..... | R\$ 70.000,00  |
| 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>02- FUNREBOM -F.M.R. CORPO DE BOMBEIROS<br>2039- Manutenção do FUNREBOM<br>33.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica(160).....                              | R\$ 2.000,00   |
| 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>03- FUNDEF- FUNDO DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>2049- Manutenção do FUNDEF<br>33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física(308).....                           | R\$ 1.500,00   |
| 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO<br>01- DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS<br>2069- Manutenção dos Serviços Divisão de Urbanismo e Obras Públicas<br>33.90.14- Diárias -Pessoal Civil(381).....       | R\$ 200,00     |
| 08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO<br>01- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO<br>2134- Manutenção e Conservação de Veículos<br>33.90.30- Material de Consumo(614).....     | R\$ 5.000,00   |
| 09- SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DESPORTO E TURISMO<br>01- SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DESPORTO E TURISMO<br>2151- Apoio a Promoções Culturais<br>33.90.39- Material de Consumo(660).....                       | R\$ 1.000,00   |
| TOTAL.....   | R\$ 110.200,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                |
|---|----------------|
| 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                         |                |
| 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                         |                |
| 0001-Manutenção Pagamento de Benefícios, Aposentadorias e Pensões |                |
| 31.90.03- Pensões(111).....                                       | R\$ 1.500,00   |
| 2022- Encargos Sociais  |                |
| 31.90.13- Obrigações Patronais(104).....                          | R\$ 5.500,00   |
| 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                               |                |
| 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                               |                |
| 1107-Prog.Apoio Modern.Adm.Trib.e Gestão Setores Soc.Bás.PMAT     |                |
| 44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(137).....             | R\$ 70.000,00  |
| 04- SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS                                 |                |
| 02- FUNREBOM – F.M.R. CORPO DE BOMBEIRO                           |                |
| 1016- Obras e Reparos no Quartel do Corpo de Bombeiros            |                |
| 44.90.51- Obras e Instalações(153).....                           | R\$ 2.000,00   |
| 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                               |                |
| 03- FUNDEF- FUNDO DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL                   |                |
| 2049- Manutenção do FUNDEF  |                |
| 31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(292).....             | R\$ 1.500,00   |
| 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO                       |                |
| 01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PUBLICAS                             |                |
| 1036- Implantação de Sistema de Transito                          |                |
| 44.90.51- Obras e Intalações(359).....                            | R\$ 3.000,00   |
| 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO                      |                |
| 01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS                             |                |
| 2029- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras              |                |
| 33.90.14- Diárias -Pessoal Civil (348).....                       | R\$ 200,00     |
| 2069- Manutenção dos Serv.Divisão de Urbanismo e Obras Públicas   |                |
| 33.90.30- Material de Consumo(382).....                           | R\$ 6.500,00   |
| 2069- Manutenção dos Serv.Divisão de Urbanismo e Obras Públicas   |                |
| 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica(384)..... | R\$ 20.000,00  |
| TOTAL .....   | R\$ 110.200,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2005

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração